

REQUERIMENTO Nº 13/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições do inciso V do art. 201 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar este documento ao Chefe do Poder Executivo local, requerendo-lhe, no prazo previsto no § 2º do art. 18 da Lei Orgânica, **que sejam disponibilizadas as seguintes informações:**

- 1. Relatório detalhado dos valores arrecadados e gastos pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA), desde sua criação, com especificação por exercício financeiro (ano a ano), até a data do envio das respectivas informações;**
- 2. Descrição dos planos, projetos e programas custeados com recursos do FMMA, com a respectiva dotação orçamentária, finalidade e valores investidos;**
- 3. Cópias das deliberações do CODEMA (Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente) que aprovaram os referidos gastos;**
- 4. Indicação de eventuais pagamentos realizados a consultores e contratados com recursos do fundo, informando nome, objeto da contratação e valor pago;**
- 5. Demonstrativo da atual situação financeira do FMMA, informando o saldo atualizado e eventuais previsões orçamentárias futuras.**

JUSTIFICATIVA

Conforme é sabido, o artigo 27 da Lei Municipal nº 1.403, de 10 de julho de 2014, que dispõe sobre a política de proteção, conservação e controle do Meio Ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Cláudio, prevê a instituição do Fundo Municipal do Meio Ambiente, FMMA, gerido pelo Órgão Técnico Executivo Municipal de Meio Ambiente, cuja gestão será aprovada pelo CODEMA.

O Parágrafo único do artigo retro citado, diz o seguinte:

“Os recursos obtidos com a gestão ambiental deverão ser utilizados para custear planos, projetos e programas de melhoria da qualidade do Meio Ambiente no Município, melhoria na infraestrutura do Sistema de Gestão Ambiental Municipal, pagamento a consultores e contratados, desde que submetidos à apreciação do CODEMA”.

Neste contexto as informações solicitadas justificam o presente requerimento, diante do interesse público em garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos, especialmente aqueles voltados à preservação e à melhoria do meio ambiente, conforme dispõe a legislação municipal citada.

Diante do exposto, o subscritor pede apoio dos colegas edis para a aprovação deste requerimento e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que atenderá prontamente o que lhe é requerido.

Cláudio (MG), 03 de julho de 2025.

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Vereador - PL